

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA **VINTE E SETE DE ABRIL** DE DOIS MIL E CINCO, ÀS QUINZE HORAS E TRINTA MINUTOS, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, CAMPUS UNIVERSITÁRIO “ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO”, SOB A PRESIDÊNCIA DO SENHOR VICE-REITOR, PROFESSOR REINALDO CENTODUCATTE, E COM A PRESENÇA DOS SENHORES CONSELHEIROS: ADEMIR SARTIM, ALFREDO CARLOS RODRIGUES FEITOSA, ANDRÉ AUGUSTO GOMES FARACO, EDILSON ROMAIS SCHMILDT, EDSON DE PAULA FERREIRA, FERNANDO JOSÉ ARRIGONI, FERNANDO MENDES PESSOA, GERALDO CARRARETO, LUIZ HERKENHOFF COELHO, FRANCISCO VIEIRA LIMA NETO, JOSEVANE CARVALHO CASTRO, LUIS IRAPOAN JUCÁ DA SILVA, MARIA AUXILIADORA DE CARVALHO CORASSA, DONATO DE OLIVEIRA, ZENÓLIA CHRISTINA CAMPOS FIGUEIREDO, SANTINHO FERREIRA DE SOUZA, ANTONIO ALBERTO RIBEIRO FERNANDES (REPRESENTANDO O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, PROFESSOR FRANCISCO GUILHERME EMMERICH), ROBERTO SARCIANELLI BARBOSA (REPRESENTANDO A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, PROFESSORA TEREZINHA MARIA MANSUR) E DIMITRI BARRETO. **AUSENTE, COM JUSTIFICATIVA**, O MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR RUBENS SERGIO RASSELI, E OS SENHORES CONSELHEIROS: ANA CLAUDIA BERWANGER, MARIA ZILMA RIOS E JANINE VIEIRA TEIXEIRA. **AUSENTES**, OS CONSELHEIROS: GILDA CARDOSO DE ARAÚJO, TATIANY SOUZA VELOSO, MARIA CAROLINA FONSECA BARBOSA ROSEIRO, FRANCISCO FIGUEIREDO DE MENEZES, VANDERLÉIA ANDRADE E GIZELLY HOFMANN MIOTTO. O CONSELHO ESTÁ, NO MOMENTO, SEM UM REPRESENTANTE DO CORPO DOCENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO.

Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. **01.COMUNICAÇÃO:** Não Houve. **02. EXPEDIENTE:** O Conselheiro Josevane Carvalho Castro, com a palavra, solicitou a exclusão do item 03.02 constante da pauta, processo nº 17.560/04-30 – Comissão de Política Docente – CPD/CEPE – Homologação do Resultado da Alocação de vagas de Docentes nos

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Departamentos da UFES. O Conselheiro justificou a solicitação explicando que antes de se fazer a alocação de vagas seria importante que os departamentos conferissem os dados e fizessem as correções necessárias. A exclusão solicitada foi aprovada por unanimidade. **03. ORDEM DO DIA: 03.01. PROCESSO Nº 3.219/05-13 – COMISSÃO DE POLÍTICA DOCENTE – CPD/CEPE** – Aprovação do Relatório Final da Comissão de Auditoria dos dados a serem utilizados no modelo de Alocação de Vagas de Docentes na UFES. O Conselheiro Josevane Carvalho Castro, Presidente da Comissão de Auditoria dos dados, com a palavra, fez a leitura do relatório da mencionada Comissão, *in verbis:* "RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AUDITAGEM DOS DADOS A SEREM UTILIZADOS NO MODELO DE ALOCAÇÃO DE VAGAS, CONFORME DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 02/2005-CEPE-UFES.

*Em atendimento à convocação feita através do Memo. nº 06/2005-CEPE a Comissão teve a sua primeira reunião em seis de abril de 2005, da qual fizeram parte o Presidente da Comissão de Política Docente (CP) do CEPE, Prof. Josevane Carvalho Castro; os representantes de todos os Centros da UFES, à exceção dos representantes do Centro Tecnológico - CT, Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas - CCJE e Centro Biomédico - CBM (o CBM não indicou representante); o Sr. Roberto Sanglard Leite da Silva, servidor colocado à disposição da comissão para auxiliar nos trabalhos e um representante do Departamento de Recursos Humanos da UFES. Ao longo do processo, os representantes indicados passaram a participar das atividades da comissão. Nesta primeira reunião, após discussões sobre os dispositivos contidos na Resolução, foi definida uma estratégia de trabalho. Ficou decidido que os itens relativos ao ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão, seriam auditados em separado, tendo como base informações fornecidas pelas Pró-Reitorias e pelos Departamentos. Nenhum representante pôde auditar os dados de seu próprio Centro. Neste primeiro dia (06/04/2005) foram iniciados os trabalhos, e à medida que as dúvidas vinham surgindo, as mesmas eram dirimidas com o auxílio do Sr. Presidente da CP e do Sr. Roberto, responsável pela alimentação dos dados nas planilhas. A comissão realizou os seus trabalhos seguindo estritamente o disposto na Res. 02/2005-CEPE-UFES. Alguns pleitos de Departamentos foram analisados e decisões tomadas em votação. A seguir serão feitos os relatos das discussões e questões suscitadas em função dos tópicos analisados.* **DADOS RELATIVOS AOS ENCARGOS DIDÁTICOS DO ENSINO DE GRADUAÇÃO** *De posse das planilhas de ofertas de ensino de graduação, fornecidas pela Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, a comissão iniciou os procedimentos de conferência das informações por Departamento de cada Centro. Já no início da conferência dos dados contidos nas planilhas de ofertas, os Membros da Comissão encontraram dificuldades na apuração da real oferta efetivada por vários Departamentos. Além do grande número de disciplinas com o código e/ou nomenclaturas idênticas oferecidas em turmas diferentes no mesmo horário, os Departamentos em grande parte, não têm lançado os nomes dos professores responsáveis pelas mesmas. Essa situação se exacerba a tal ponto de Departamentos deixarem de lançar sequer um professor na oferta. Outro problema encontrado foi o grande número de disciplinas sem horário definido. Diante deste quadro, em reunião realizada no dia onze de abril de 2005, a Comissão*

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

*decidiu por solicitar aos Departamentos o envio das pautas relativas aos anos de 2003 e 2004. Nem sempre, as pautas sanaram as dúvidas levantadas. Houve casos em que todas as pautas foram assinadas pelo Chefe do Departamento sem a indicação do Professor que ministrou a disciplina. Com base nos relatórios de ofertas e nas pautas à disposição, a comissão pôde prosseguir em seus trabalhos, concluindo essa etapa da auditoria em 15 de abril de 2005. Na reunião do dia 15/04/2005, a Comissão avaliou algumas solicitações apresentadas por Departamentos e/ou Centros. Em expediente encaminhado à Comissão (Memo. 37/05 CAR), o Prof. Antônio Carlos Coutinho - Decano no exercício da Direção do Centro de Artes - CAr solicita que as disciplinas da grade curricular do Curso de Música, oferecidas atualmente pelo Depto. de Formação Artística, sejam computadas para o novo Departamento a ser formado pelos professores do Curso de Licenciatura em Música e professores das áreas de estética e História da Arte (processo em tramitação). A solicitação foi apreciada e houve decisão unânime favorável à contagem para o novo Departamento. Porém, considerando que esse Departamento ainda não foi formado, decidiu-se por distribuir as mencionadas disciplinas e seus respectivos professores entre os departamentos existentes no Centro de Artes, de maneira a atender o pleito do futuro Departamento. O Departamento de Engenharia Mecânica informa (Protocolado nº 714808/05-59) que a disciplina FTA 03359 faz parte do elenco de suas disciplinas desde 2004/1 e pede que a carga horária desta seja computada em seu favor. A Comissão foi favorável por unanimidade. O Departamento de Psicologia solicita (Protocolado nº 714392/05-32) que o número de alunos em Estágio Supervisionado tenha contagem diferenciada, tendo em vista que vários professores atendem à referida disciplina. Por entender que o pleito está em desacordo com o disposto na RES. 02/2005-CEPE-UFES, no que se refere a Estágio, a Comissão decidiu, por maioria, indeferir o pedido, com os votos contrários dos Professores Elizabeth Maria Andrade Aragão e Amarílio Ferreira Neto. O Prof. Armando Biondo Filho, Chefe do Departamento de Física - DFIS solicita (Protocolado nº 714184/05-15) que as disciplinas TEC03439 (Física Aplicada I) e TEC03440 (Física Aplicada II), ministradas por professores do Departamento de Física ao Curso de Tecnologia Mecânica da UFES, tenham suas cargas horárias contadas naquele Departamento. A Comissão, com base no §6º do Art. 9º da RES. 02/2005-CEPE-UFES, decidiu, por maioria, indeferir o pedido. Os professores Amarílio Ferreira Neto e Eustáquio V. R. de Castro, votaram a favor do DFIS. À solicitação do Departamento de Didática e Prática de Ensino de contar como carga horária convencional a disciplina Prática de Ensino, a Comissão entendeu por maioria, que a mesma, na forma como é ministrada, enquadra-se no Art. 10 da RES. 02/2005-CEPE-UFES, ou seja, deve ser considerada como Estágio e a atribuição de carga horária será de 01 (uma) hora para cada grupo de 04 (quatro) alunos. Votaram contrários os Professores Elizabeth M. A. Aragão, Maria de Jesus de Oliveira Borgo e Amarílio Ferreira Neto. Nesta reunião o Prof. Amarílio Ferreira Neto Representante do Centro de Educação Física e Desportos - CEFD colocou em pauta o disposto na RES. 57/1996 – CEPE-UFES. Após discussão, a Comissão decidiu por maioria considerar a disciplina CEF03852 – Seminário de Monografia, como sendo disciplina de Monografia. A decisão teve o voto contrário*

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

*dos Profs. Amarílio F. Neto e Elizabeth M. A. Aragão. O representante do Centro Tecnológico – CT, Professor Luiz Herkenhoff Coelho, não participou da reunião, pois o mesmo havia solicitado seu afastamento desta Comissão e, até o presente momento, o CT não indicou um novo representante.* Assim, após toda a conferência e decisões tomadas, os dados relativos às cargas horárias foram processados e encontram-se dispostos em anexo a este relatório.

**DADOS RELATIVOS ÀS PRODUÇÕES INTELECTUAIS E ENCARGOS DIDÁTICOS EM PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO** Com base nas informações contidas nos dados fornecidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) da UFES, a Comissão procedeu a conferência dos dados de Produção Intelectual dos vários Departamentos. Em atendimento ao Memo. Circ. Nº 09/2005 – CEPE-UFES, alguns Departamentos como os de Engenharia Mecânica, Informática, Psicologia Social e Desenvolvimento, Engenharia Rural e Zootecnia, optaram por contagens diferentes àquelas dispostas nos Relatórios da Gratificação de Estímulo à Docência - GED dos anos de 2003 e 2004. Outros Departamentos enviaram expedientes solicitando complementação aos dados contidos na GED, o que foi considerado e realizado pela comissão. Os dados informados pela PRPPG foram conferidos levando-se em consideração a pontuação utilizada na GED, conforme prevê a Resolução 02/95 – CEPE - UFES. A atribuição de pontos em artigos científicos foi feita com base em consulta ao QUALIS da CAPES ou ao SCI-Web of Science. As dificuldades encontradas pela Comissão dizem respeito à falta de cuidado de alguns departamentos no envio das informações. Houve departamento que além de enviar documento ininteligível, omitiu o nome completo dos docentes, referenciando-os apenas pelo primeiro nome, ou mesmo pelo apelido. Este fato, no nosso entendimento, lamentavelmente demonstra uma atitude de desrespeito para com as instâncias superiores desta Universidade.

**DADOS RELATIVOS AOS ENCARGOS ADMINISTRATIVOS** Foram utilizados os dados contidos nas GED's de 2003 e 2004. Em atendimento à RES. 02/2005-CEPE-UFES, os tópicos c, d, e, f, g, m, n, o, p, q, do item 5-Atividades Administrativas e de representação, foram suprimidos da base de dados da GED. A pontuação utilizada foi a mesma da GED. A Comissão procedeu a conferência das informações e os pontos das atividades administrativas estão em anexo.

**DADOS RELATIVOS ÀS ATIVIDADES DE EXTENSÃO** Em expediente (Memo. 03/2005-CEPE) encaminhado à Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) da UFES no dia dez de fevereiro de 2005, foi solicitado o envio, até o dia vinte e cinco do mesmo mês, dos dados relativos aos projetos de extensão gratuitos em atuação nos anos de 2003 e 2004 na UFES. Entretanto, os dados foram enviados à Comissão de Política Docente do CEPE somente no dia onze de abril de 2004 (entrada no sistema de protocolos), portanto com mais de quarenta dias de atraso. Os documentos chegaram à Comissão no dia vinte de abril de 2005. Face ao volume de trabalho, à exigüidade do tempo e ao volume de informações, tornou-se praticamente impossível o trabalho de conferência. Dessa forma, a Comissão decidiu por considerar os dados da extensão contidos nos relatórios das GED's de 2003 e 2004. A pontuação está em anexo. Após o final dos trabalhos, a Comissão passou a considerar alguns aspectos que puderam ser observados. Acreditamos que pela primeira vez na história desta IFES, os indicadores envolvidos a partir das

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

*bases de dados oficiais das atividades dos vários setores da UFES foram reunidos e apreciados em detalhes, consideradas as limitações graves dos dados disponibilizados pelos diversos setores gestores. As análises nos permitem levantar algumas considerações, que no nosso entendimento podem ser pertinentes e úteis nos caminhos pretendidos pela instituição. Campus Universitário, 26 de abril de 2005. Josevane Carvalho Castro – Presidente; Amarílio Ferreira Neto – Membro; Edilson Romais Schmildt – Membro; Elizabeth Maria Andrade Aragão – Membro; Eustáquio Vinícius R. de Castro – Membro; Luzia Zorzal – Membro; Maria Auxiliadora de Carvalho Corassa – Membro; Maria de Jesus de Oliveira– Membro; Sérgio Robert de Sant'anna – Membro". Anexo do Relatório da Comissão que tem por finalidade auditar os dados que serão utilizados na alocação de vagas de docentes existentes na UFES.*

Centro	Deptº	Nome	Total	DE	40	20	CHT	Aula	Estágio	Orientação	Produção	Admin	Extensão
CAR	ARQ	Arquitetura e Urbanismo	24	24	0	0	856,8	728,0	0,0	322,0	1916,0	615,0	110,0
CAR	AID	Artes Industriais e Decorativas	15	14	1	0	942,4	826,0	0,0	291,0	1246,0	560,0	19,0
CAR	ART	Formação Artística	20	20	0	0	1606,2	1569,0	0,0	93,0	2033,0	676,0	470,0
CAR	FTA	Fundamentos Técnico Artísticos	15	15	0	0	1162,4	1120,0	0,0	106,0	1210,0	520,0	42,5
CBM	FSI	Ciências Fisiológicas	24	22	2	0	1297,4	1200,0	17,5	226,0	2430,0	1069,0	10,0
CBM	CIR	Clinica Cirúrgica	28	0	23	5	497,0	464,0	42,5	40,0	942,0	573,0	29,0
CBM	MED	Clinica Médica	32	2	28	2	605,8	574,0	35,5	44,0	1942,0	1125,0	224,0
CBM	ODO	Clinica Odontológica	24	14	8	2	533,4	526,0	18,5	0,0	2516,0	848,0	501,9
CBM	ENF	Enfermagem	23	20	3	0	1258,9	1164,0	34,3	203,0	1851,0	585,0	189,0
CBM	GIO	Ginecologia e Obstetrícia	13	1	10	2	212,3	188,0	20,8	40,0	610,0	578,0	154,0
CBM	MES	Medicina Especializada	11	1	6	4	28,9	12,0	2,3	40,0	948,0	344,0	99,0
CBM	MSO	Medicina Social	16	9	6	1	419,8	387,0	0,0	82,0	1440,0	422,0	149,0
CBM	MOR	Morfologia	12	8	4	0	594,0	594,0	0,0	0,0	507,0	535,0	205,0
CBM	PAT	Patologia	14	10	2	2	665,6	648,0	0,0	44,0	1629,0	594,0	72,0
CBM	PED	Pediatria	20	3	15	2	231,2	206,0	23,0	40,0	1384,0	501,0	382,0
CBM	PRO	Protese Dentária	19	12	6	1	511,5	508,0	8,8	0,0	1168,0	464,0	356,6
CBM	FAR	Farmácia	0	0	0	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	240,0	0,0
CCA	ERU	Engenharia Rural	13	13	0	0	687,1	676,0	3,8	24,0	2014,0	804,0	92,0
CCA	FIT	Fitotecnica	14	14	0	0	940,4	934,0	4,0	12,0	2480,0	1109,0	84,0
CCA	ZER	Zootecnica e Economia Rural	20	20	0	0	1141,5	1140,0	3,6	0,0	1622,6	1204,0	313,0
CCE	STA	Estatistica	14	13	1	0	855,4	849,0	0,0	16,0	821,0	747,0	88,0
CCE	FIS	Física	28	28	0	0	1476,2	1393,0	0,0	208,0	5178,0	1273,0	65,0
CCE	MAT	Matemática	26	26	0	0	1902,8	1894,0	11,9	10,0	762,0	1263,0	241,0
CCE	QUI	Química	15	15	0	0	819,0	803,0	0,0	40,0	920,0	636,0	108,0
CCHN	BIO	Ciencias Biologicas	18	17	1	0	1118,0	1055,0	25,4	132,0	2460,0	798,0	69,0
CCHN	CSO	Ciencias Sociais	21	21	0	0	1468,6	1370,0	0,4	246,0	1492,0	798,0	112,0

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

CCHN	ERN	Ecologia e Recursos Naturais	14	14	0	0	590,1	556,0	11,1	74,0	757,0	755,0	86,0
CCHN	FIL	Filosofia	15	15	0	0	797,2	764,0	0,0	83,0	1674,0	608,0	216,3
CCHN	GEO	Geografia	15	14	0	1	632,6	563,0	0,0	174,0	1298,0	686,0	243,0
CCHN	HIS	História	16	16	0	0	959,0	788,0	0,5	427,0	2966,0	843,0	132,0
CCHN	LET	Linguas e Letras	38	38	0	0	2037,2	1894,0	0,0	358,0	3844,0	1113,0	291,0
CCHN	PSO	Psicologia Social e Desenvolvimento	18	18	0	0	889,4	767,0	0,0	306,0	3037,6	573,0	188,0
CCHN	PSI	Psicologia	23	22	1	0	909,1	848,0	46,8	106,0	2545,0	703,0	305,0
CCJE	ADM	Administração	15	14	1	0	820,7	678,0	22,8	334,0	1117,0	699,0	111,0
CCJE	CON	Ciências Contábeis	11	3	3	5	595,6	452,0	0,0	359,0	794,0	812,0	77,0
CCJE	BIB	Ciências da Informação	12	12	0	0	691,6	614,0	20,9	173,0	668,0	732,0	105,0
CCJE	COS	Comunicação Social	15	13	2	0	990,6	917,0	0,0	184,0	921,0	522,0	160,0
CCJE	DIR	Direito	32	5	9	18	1310,0	1041,4	194,5	477,0	1417,0	587,0	55,0
CCJE	ECO	Economia	22	21	0	1	1187,0	989,0	0,0	495,0	2717,0	970,0	185,0
CCJE	SSO	Serviço Social	17	17	0	0	685,1	575,0	71,3	204,0	1260,0	566,0	234,6
CE	ADE	Administração e Supervisão Escolar	8	8	0	0	391,7	381,0	6,8	20,0	647,0	561,0	108,0
CE	DID	Didática e Prática de Ensino	28	28	0	0	1126,8	908,0	439,0	108,0	2476,6	1260,0	329,0
CE	EDU	Fundamentos Edu.e Ori.Eduacional	14	14	0	0	601,3	516,0	23,3	190,0	1904,0	773,0	150,0
CEFD	DES	Desportos	13	12	0	1	473,8	437,0	0,0	92,0	854,0	746,0	147,0
CEFD	GIN	Ginástica	11	10	0	1	548,0	514,0	0,0	85,0	1621,0	554,0	68,0
CT	TEC	Tecnologia Mecânica	10	7	0	3	520,3	516,0	6,6	4,0	792,0	698,0	80,0
CT	ELE	Engenharia Elétrica	35	29	0	6	1858,5	1731,0	16,6	302,0	3401,0	1362,0	43,0
CT	MCA	Engenharia Mecânica	21	19	1	1	1219,9	1143,0	11,1	181,0	1269,0	1226,0	778,0
CT	EPR	Engenharia de Produção	13	10	1	2	536,9	515,0	2,6	52,0	663,0	491,0	44,0
CT	EST	Estruturas e Edificações	19	15	2	2	947,2	898,0	10,9	112,0	2168,0	741,0	38,0
CT	HID	Hidráulica e Saneamento	13	13	0	0	559,6	479,0	1,4	200,0	2736,0	848,0	28,0
CT	INF	Informática	25	25	0	0	1819,0	1587,0	9,0	571,0	2210,0	1295,0	0,0

Vários Conselheiros solicitaram esclarecimentos, o que foi prestado pelo Conselheiro Josevane Carvalho Castro. Em discussão, em votação, o Relatório Final da Comissão de Auditoria dos dados a serem utilizados no modelo de Alocação de Vagas de Docentes na UFES foi aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO TREZE BARRA DOIS MIL E CINCO. 04. PALAVRA LIVRE:** O Conselheiro Josevane Carvalho Castro, com a palavra, fez a leitura de um expediente elaborado pela Comissão que teve por finalidade auditar os dados que serão utilizados na alocação de vagas de docentes existentes na UFES, *in verbis: NOTAS SOBRE O PROCESSO DE AUDITORIA DOS DADOS PARA ALOCAÇÃO DE VAGAS.* Em função dos aspectos mencionados e de todo trabalho realizado pela Comissão constituída pela Resolução nº 06/2005-CEPE, responsável pela auditoria dos dados a serem utilizados na distribuição de vagas da UFES, consideramos o que se segue: 1º- Nossa entendimento da obrigação desta comissão em compartilhar com os vários segmentos desta Universidade alguns aspectos, decorrentes de nossa percepção e que precisam ser considerados. Esta consideração pode servir para a efetivação de decisões que concorram com mudanças significativas no que se refere a futuras distribuições de vagas no âmbito da UFES e, além disso, ao futuro mesmo dos cursos de graduação e pós-graduação

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

desta IFES e dos departamentos hoje existentes. 2º- Dentre as urgências identificadas, consideramos premente a compreensão da fragilidade, inconsistência e precariedade de diversos sistemas de dados disponíveis na UFES. Ao que parece, os sistemas utilizados para viabilização e controle de dados das Pró-Reitorias, Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD e Departamentos não têm funcionado a contento, seja por necessidade de adequações na busca de intercomunicação entre os mesmos, seja por indefinições administrativas históricas, ou ainda, limites intrínsecos a um sistema único. Encaminhamentos precisos em relação a este aspecto se fazem necessários, tanto para a resolução de problemas internos e reordenamento da vida institucional dos órgãos desta Universidade, quanto para disponibilização de dados consistentes a serem utilizados no enfrentamento das exigências impostas pelo MEC, sob pena da instituição vir a ser prejudicada. 3º- O cenário que se visualiza atualmente sinaliza para a tendência de perdas contínuas por parte de alguns departamentos. O que se configura é que os departamentos que conseguiram construir condições para a consolidação de Programas de Pós-graduação em outros tempos, usufruem, no momento, de capacidade para expressarem seus esforços, dispondo, portanto, da oportunidade de efetivamente concorrerem às disputas de vagas, o que já foi expresso nas duas últimas distribuições. Os demais, ou melhor, os que não conseguiram assegurar movimentos de crescimento nos últimos anos, e estão de alguma forma tentando fazê-lo, provavelmente continuarão sendo impedidos de chegar a um bom termo. Os critérios objetivos de análise que vem sendo adotados, acabam por estabelecer comparações entre desiguais. Nesse processo, que insere em um único eixo de concorrência, departamentos muito produtivos junto a departamentos sem condições de aumento da produtividade, os grandes continuarão sendo vitoriosos e os demais, num futuro próximo, poderão não dispor de condições de respostas a exigências mínimas. 4º- Frente ao MEC que almeja sempre a visão da instituição como um todo, este cenário poderá ser determinante para outras perdas. O crescimento da UFES, em última instância, não pode ser parcializado. Vide a preocupação da ANDIFES, quando em documento endereçado ao Governo Federal apregoa a este a necessidade de um sistema de ensino superior mais eqüitativo, sem tantas diferenças e privilegiamentos. "...A segunda observação refere-se à necessidade de adoção de medidas que garantam a algumas Universidades Federais condições para que se desenvolvam, de forma rápida e segura, por meio de planos de qualificação docente que viabilizem a implantação de cursos de Mestrado e Doutorado. Assim, será possível que o Sistema Público Federal como um todo atenda aos requisitos de qualidade e abrangência (...)" (ANTEPROJETO DE LEI DA REFORMA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR: PROPOSTAS DE EMENDAS DA ANDIFES) Necessário se faz entender tal situação para que a Reitoria e o CONSUNI possam intervir quando julgarem imperativo tomar medidas para a garantia de políticas de preservação e crescimento de departamentos ou, de manutenção e expansão de cursos de graduação e/ou pós-graduação. 5º- Outro aspecto relaciona-se à busca de critérios objetivos quanto à distribuição de vagas que vem sendo estabelecidos pelas últimas resoluções do CEPE. Essa objetividade não tem sido alcançada em função de inúmeras distorções. Estas se referem, a

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

*título de exemplo, a diferenças entre oferta de turmas registradas na PROGRAD e as pautas finais; a desconsideração ou desconhecimento de resoluções referentes à criação e funcionamento de diversos cursos de graduação, especialmente no que tange aos requisitos estágios supervisionados, monografias, trabalhos de conclusão de curso e outras cobranças; a particularidades na oferta de disciplinas por parte de muitos departamentos da UFES no que diz respeito ao formato e montagem da mesma; a diferenciação de pesos nas análises entre a produção nos âmbitos da extensão universitária e da pesquisa; a pontuação da produção acadêmica que se diferencia no âmbito das diferentes áreas de conhecimento e por critérios estabelecidos pelo QUALIS da própria CAPES; as diferenças de exigências das disciplinas Estágio em Docência junto aos diferentes Programas de Pós-Graduação da Instituição, além da ausência de acompanhamento de sua execução por parte da PRPPG, etc.* 6º- *Supomos, finalmente, ser necessário e urgente que a Administração Central, o CONSUNI e o CEPE se posicionem frente ao exposto, adotando medidas e implementando políticas que sinalizem para a reversão de tal quadro. Processo este que deverá continuar sinalizando para as práticas de transparéncia, o máximo de uniformidade quando possível, além da implementação de sansões quando o desrespeito às normas se impuser. Em paralelo, que as instâncias meio da Instituição - PROGRAD, PROEX, PRPPG - efetivem ajustes que poderão contribuir para avanços e definições estratégicas futuras.* Campus Universitário, 26 de abril de 2005. Josevane Carvalho Castro – Presidente; Amarílio Ferreira Neto – Membro; Edilson Romaes Schmildt – Membro; Elizabeth Maria Andrade Aragão – Membro; Eustáquio Vinícius R. de Castro – Membro; Luzia Zorza – Membro; Maria Auxiliadora de Carvalho Corassa – Membro; Maria de Jesus de Oliveira– Membro; Sérgio Robert de Sant'anna – Membro". Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão às dezoito horas. Do que era para constar, eu, Renato Carlos Schwab Alves, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros presentes.